

ATA N.º 163

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do CRAS, foi realizada reunião extraordinária, em conjunto com o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, o qual apresentou o protocolo e fluxo da Escuta Especializada; Após leitura e entendimento do referido documento, o CMDCA deliberou pela APROVAÇÃO do Protocolo e Fluxo da Escuta Especializada para o município de Tangará, com vigência a partir da data de publicação da resolução deste conselho; Ainda na reunião foi acordado entre os membros do Comitê, que cada representante repassará para suas equipes o protocolo e fluxo, Josiane Pontel levantou a questão da notificação de casos de violência no setor de vigilância epidemiológica, visto que segundo o fluxo, todos os setores devem comunicar o Conselho Tutelar em caso de suspeita de violência contra criança e adolescente, foi definido então que o Conselho Tutelar vai notificar o setor de vigilância epidemiológica e faremos uma avaliação em 60 dias. Ficou definido que a reunião para apresentação do protocolo e fluxo para gestores e diretores será no dia 16/09/2022 às 08:30 no CRAS e será apresentada pelos membros do Comitê; O cronograma mensal de reuniões do comitê será na última sexta feira do mês, com início em setembro; Definido ainda, coordenador e vice coordenador do Comitê, ficando, respectivamente, Thais Maurer de Oliveira e Patrícia Hanauer Fávero. Vandrea Rampon, comunicou que foi lícitado calendários de mesa, com objetivo de colocarmos questões relacionadas ao combate a violência contra criança e adolescente, usando os desenhos da campanha 18 de maio, informações sobre a escuta especializada, telefones úteis, mas, devido ao tempo, foi solicitado que esta demanda seja vista na reunião de setembro. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata onde será assinada pelos presentes; Tangará 24/08/2022.